



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2016 E 2015									
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)									
	Capital Social		Reservas de Lucros		Ajustes de avaliação patrimonial		Lucros acumulados		Total
Nota	Capital realizado	Aumento de Capital	Reservas de Capital	Reserva Legal	Outras Reservas	(327.123)			
<b>EVENTOS</b>									
<b>Saldos em 31.12.2014</b>									
Aumento de capital	7.125.761	-	-	25.123	357.993	(357.993)	-	-	7.553.874
Ajustes de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários, líquido de impostos	357.993	-	-	-	-	-	25.416	-	25.416
Lucro Líquido do período	-	-	-	-	-	-	267.776	-	267.776
Destinações - Reserva legal	-	-	-	13.389	-	-	(13.389)	-	-
<b>Saldos em 30.06.2015</b>	<b>7.483.754</b>	-	<b>372.120</b>	<b>38.512</b>	-	<b>(301.707)</b>	<b>254.387</b>	-	<b>7.847.066</b>
<b>Mutações do período</b>	<b>357.993</b>	-	-	<b>13.389</b>	<b>(357.993)</b>	<b>25.416</b>	<b>254.387</b>	-	<b>293.192</b>
<b>Saldos em 31.12.2015</b>	<b>7.483.754</b>	-	<b>372.120</b>	<b>49.208</b>	<b>343.226</b>	<b>(631.644)</b>	<b>254.387</b>	-	<b>7.616.664</b>
Aumento de capital	343.226	-	-	-	(343.226)	-	-	-	-
Ajustes de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários, líquido de impostos	-	-	-	-	-	471.344	-	-	471.344
Lucro Líquido do período	-	-	-	-	-	-	194.409	-	194.409
Destinações - Reserva legal	-	-	-	9.720	-	-	(9.720)	-	-
<b>Saldos em 30.06.2016</b>	<b>7.826.980</b>	-	<b>372.120</b>	<b>58.928</b>	-	<b>(160.300)</b>	<b>184.689</b>	-	<b>8.282.417</b>
<b>Mutações do período</b>	<b>343.226</b>	-	-	<b>9.720</b>	<b>(343.226)</b>	<b>471.344</b>	<b>184.689</b>	-	<b>665.753</b>

o Lucro por Ação está divulgado na Demonstração do Resultado.  
 As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2016**  
 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)

**1. O Conglomerado e suas Operações**  
 O Banco Votorantim S.A. (Banco Votorantim ou Conglomerado) é uma companhia de capital fechado que, operando na forma de Banco Múltiplo, desenvolve atividades bancárias em modalidades autorizadas, por meio de suas carteiras comercial, de investimento e de operações de câmbio.  
 Por intermédio de suas controladas, a Companhia atua também em diversas outras modalidades, com destaque para as atividades de crédito ao consumidor, de arrendamento mercantil, de administração de fundos de investimento e de cartões de crédito, de corretagem e distribuição de títulos e valores mobiliários e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.  
 As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de instituições que atuam integradamente no mercado financeiro, inclusive em relação ao gerenciamento de riscos, e certas operações têm a coparticipação ou a intermediação de instituições associadas, integrantes do sistema financeiro. Os benefícios dos serviços prestados entre essas instituições e os custos da estrutura operacional e administrativa são absorvidos segundo a praticabilidade e a razoabilidade de lhes serem atribuídos em conjunto ou individualmente.  
**2. Apresentação das Demonstrações Contábeis**  
 As Demonstrações Contábeis consolidadas do Conglomerado Financeiro foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN), apresentados em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) destacando-se os dispositivos relativos ao Conglomerado Financeiro.  
 A elaboração de demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: o valor residual do ativo permanente, provisão para créditos de liquidação duvidosa, ativos fiscais diferidos, provisão para demandas trabalhistas, fiscais e cíveis, valorização de instrumentos financeiros e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.  
 Na elaboração das Demonstrações Contábeis consolidadas foram eliminados os valores oriundos de transações entre as empresas, compreendendo as participações acionárias de uma empresa em outra, os saldos de contas patrimoniais, as receitas e despesas, bem como os lucros não realizados, líquidos dos efeitos tributários. As participações dos não controladores no patrimônio líquido e no resultado das controladas foram destacadas nas Demonstrações Contábeis. As operações de arrendamento mercantil foram consideradas sob a ótica do método financeiro, sendo os valores reclassificados da rubrica de imobilização de arrendamento incluindo a superveniência e/ou insuficiência de depreciação para a rubrica de operações de arrendamento mercantil, deduzidos dos valores residuais recebidos antecipadamente. O processo não inclui a consolidação dos fundos de investimentos exclusivos, dos fundos de investimentos em direitos creditórios e das controladas não financeiras de acordo com as normas de consolidação estabelecidas pelo CMN para fins do Conglomerado Financeiro. Os saldos contábeis das controladas diretas no exterior, que são preparados de acordo com as normas internacionais de contabilidade, foram convertidos para Reais, utilizando-se a cotação da moeda estrangeira na data do encerramento do período, e foram ajustados conforme práticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 3. A variação cambial das operações da agência e das empresas controladas no exterior foi distribuída nas linhas da Demonstração de Resultado, de acordo com os respectivos ativos e passivos que lhes deram origem.  
 O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite normas e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). O CMN aprovou os seguintes pronunciamentos, observados integralmente pelo Banco, quando aplicável: CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil - Financeiro, CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, CPC 05 - Divulgação sobre Partes Relacionadas, CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações, CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, CPC 24 - Evento Subsequente, CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados.  
 O Banco aplica o pronunciamento CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado que não é conflitante com as normas do BACEN, conforme determina a regulamentação vigente. Adicionalmente, em 17 de dezembro de 2015 foi emitida a Resolução CMN Nº 4.455 que trata dos procedimentos contábeis a serem observados no reconhecimento dos efeitos das variações cambiais na conversão de demonstrações financeiras e no Hedge de variação cambial de dependência e de entidade coligada ou controlada no exterior. Esta norma requer que o resultado de equivalência patrimonial tenha a parcela do resultado auferido reconhecida no resultado do período, e a parcela correspondente à variação cambial, líquida dos efeitos tributários, reconhecidas como componente destacado do patrimônio líquido. A Resolução CMN Nº 4.491 de 31 de maio de 2016 para a implementação na data em vigor da norma.  
 A emissão das Demonstrações Contábeis foi autorizada pela Diretoria em 04 de agosto de 2016.

**Participações societárias incluídas nas Demonstrações Contábeis consolidadas, segregadas por segmentos de negócios:**

Atividade	30.06.2016	30.06.2015
	% de Participação	% de Participação
Financieira	100,00%	100,00%
Arrendamento	100,00%	100,00%
Corretora	99,99%	99,99%
Administração de ativos	99,99%	99,99%
Bancária	99,99%	99,99%
Corretora	100,00%	100,00%
Corretora	100,00%	100,00%

**Segmento Bancário - País**  
 BV Financeiro S.A. Crédito, Financiamento e Investimento (1)  
 BV Leasing Arrendamento Mercantil S.A. (1)  
 Votorantim Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (1)  
**Segmento Gestão de Recursos**  
 Votorantim Asset Management Distribuidora de TVM Ltda. (1)  
**Segmento Bancário - Exterior**  
 Votorantim Bank Limited (1)  
 Banco Votorantim Securities Inc. (1)  
 Votorantim Securities (UK) Limited (1)  
 (1) Controladas financeiras

**Informações para efeito de comparabilidade**  
 Foram realizadas reclassificações no Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, para efeito de comparabilidade, de forma a evidenciar melhor a essência das operações, dentre as quais destacamos:

- Reclassificação de custos de duplicatas e respectiva provisão para créditos com liquidação duvidosa, sem coobrigação, de Operações de crédito para Outros créditos.
- Reclassificação do resultado de Provisão para perdas - Outros riscos de Receita da Intermediação Financeira - Operações de Crédito para Outras Receitas/Despesas Operacionais - Outras Despesas Operacionais.
- Reclassificação de reversão de provisão de valores a pagar de Outras Receitas/Despesas Operacionais - Outras Receitas Operacionais para Outras Despesas Administrativas.

**Balanço Patrimonial**

	30.06.2015		30.06.2016	
	Divulgação anterior	Reclassificação	Divulgação anterior	Reclassificação
<b>Operações de Crédito</b>	<b>14.231.808</b>	<b>(729.607)</b>	<b>13.502.201</b>	<b>13.502.201</b>
Setor privado	14.555.442	(738.295)	13.817.147	13.817.147
(Provisão para operações de crédito)	(910.868)	8.688	(902.180)	(902.180)
<b>Outros Créditos</b>	<b>5.120.982</b>	<b>729.607</b>	<b>5.850.589</b>	<b>5.850.589</b>
Diversos	3.632.134	738.295	4.370.429	4.370.429
(Provisão para outros créditos)	(770.273)	(8.688)	(778.961)	(778.961)
<b>Consolidado</b>	<b>46.468.658</b>	<b>(729.607)</b>	<b>45.739.051</b>	<b>45.739.051</b>
Operações de Crédito	33.900.257	(738.295)	33.161.962	33.161.962
(Provisão para operações de crédito)	(3.023.288)	8.688	(3.014.600)	(3.014.600)
<b>Outros Créditos</b>	<b>11.356.852</b>	<b>729.607</b>	<b>12.086.459</b>	<b>12.086.459</b>
Diversos	10.768.295	738.295	11.143.848	11.143.848
(Provisão para outros créditos)	(774.669)	(8.688)	(783.357)	(783.357)

**Demonstração do Resultado**

	1º Semestre/2015		1º Semestre/2016	
	Divulgação anterior	Reclassificação	Divulgação anterior	Reclassificação
<b>Receitas da Intermediação Financeira</b>	<b>5.320.766</b>	<b>(235.630)</b>	<b>5.085.136</b>	<b>5.085.136</b>
Operações de crédito (Nota 8b)	1.215.294	502	1.215.796	1.215.796
Resultado de operações de câmbio	236.132	(236.132)	-	-
<b>Despesas da Intermediação Financeira</b>	<b>(5.343.802)</b>	<b>236.132</b>	<b>(5.107.670)</b>	<b>(5.107.670)</b>
Resultado de operações de câmbio	-	236.132	236.132	236.132
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>	<b>(23.036)</b>	<b>502</b>	<b>(22.534)</b>	<b>(22.534)</b>
<b>Outras Receitas/Despesas Operacionais</b>	<b>187.799</b>	<b>(502)</b>	<b>187.297</b>	<b>187.297</b>
Outras despesas administrativas (Nota 19d)	(111.693)	9.725	(105.968)	(105.968)
Outras receitas operacionais (Nota 19e)	233.660	(24.394)	209.266	209.266
Outras despesas operacionais (Nota 19f)	(78.526)	18.167	(60.359)	(60.359)
<b>Consolidado</b>	<b>9.565.907</b>	<b>(291.251)</b>	<b>9.274.656</b>	<b>9.274.656</b>
Operações de crédito (Nota 8b)	4.045.622	(255.109)	3.990.513	3.990.513
Resultado de operações de câmbio	236.142	(236.142)	-	-
<b>Despesas da Intermediação Financeira</b>	<b>(8.191.815)</b>	<b>236.142</b>	<b>(7.955.673)</b>	<b>(7.955.673)</b>
Resultado de operações de câmbio	-	236.142	236.142	236.142
<b>Resultado Bruto da Intermediação Financeira</b>	<b>1.374.092</b>	<b>(55.109)</b>	<b>1.318.983</b>	<b>1.318.983</b>
<b>Outras Receitas/Despesas Operacionais</b>	<b>(1.026.387)</b>	<b>55.109</b>	<b>(971.278)</b>	<b>(971.278)</b>
Outras despesas administrativas (Nota 19d)	(560.346)	25.112	(535.434)	(535.434)
Despesas tributárias (Nota 22c)	(213.523)	98	(213.425)	(213.425)
Outras receitas operacionais (Nota 19e)	366.815	(33.935)	332.880	332.880
Outras despesas operacionais (Nota 19f)	(529.218)	63.834	(465.384)	(465.384)

**3. Resumo das Principais Práticas Contábeis**  
 As políticas contábeis adotadas pelo Banco Votorantim são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas Demonstrações Contábeis e de maneira uniforme em todas as entidades do Conglomerado.  
**a) Apreciação do Resultado**  
 As operações de crédito, de arrendamento mercantil, adiantamentos, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério *pro rata die*, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados são registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.  
**b) Mensuração a Valor Presente**  
 Os ativos e passivos financeiros estão apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas.  
 Os passivos não contratuais, representados essencialmente por provisões para demandas judiciais e obrigações legais, cuja data de desembolso é incerta e não está sob o controle do Conglomerado, estão mensurados a valor presente uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente.  
**c) Caixa e Equivalentes de Caixa**  
 Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações em operações compromissadas - posição bancada, aplicações em depósitos em bancos e aplicações em moedas estrangeiras, com alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor, cujo vencimento das operações, na data efetiva da aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias.  
**d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez**  
 As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.  
**e) Títulos e Valores Mobiliários - TVM**  
 Os títulos e valores mobiliários adquiridos para formação de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago reduzido da provisão para perda, quando julgado necessário, e classificados em função da intenção da administração e das categorias distintas, conforme regulamentação vigente.  
**f) Títulos para negociação:** Títulos adquiridos com o propósito de serem ativamente e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.  
**g) Títulos disponíveis para venda:** Títulos que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativamente e frequentemente negociados. São ajustados pelo seu valor de mercado em contrapartida à conta destacada do Patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários; e  
**h) Títulos mantidos até o vencimento:** Títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado. Para os títulos mantidos até o vencimento, o ajuste de marcação a mercado é incorporado ao custo, sendo contabilizados prospectivamente pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.  
 A metodologia de ajuste a valor de mercado foi estabelecida com observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração, ou, na falta deste, o valor de ajuste diário das operações de mercado futuro divulgados por fontes externas ou o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índices de preços e moedas, além de eventuais ajustes nos preços de títulos de baixa liquidez, todas devidamente aderentes aos preços praticados no período. O valor de mercado contempla o risco de crédito do emissor (ajuste de *spread* de crédito).  
 Os rendimentos auferidos com os títulos e valores mobiliários, independentemente da categoria em que estão classificados, são apropriados *pro rata die*, com base na variação do indexador e nas taxas de juros pactuados, pelo método exponencial ou linear, até a data do vencimento ou da venda definitiva do título, sendo reconhecidos diretamente no resultado do período.  
 As perdas com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento que não tenham caráter de perdas temporárias são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.  
 Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizados pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários.

**f) Instrumentos Financeiros Derivativos - IFD**  
 Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo seu valor de mercado por ocasião dos balancetes mensais e balanços. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros.  
 A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com base em critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração, ou, na falta deste, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização. O valor de mercado contempla o risco de crédito da contraparte (ajuste de *spread* de crédito).  
 Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos financeiros são considerados instrumentos de proteção (*hedge*) e são classificados de acordo com a sua natureza em:  
**Hedge de risco de mercado:** os instrumentos financeiros assim classificados, bem como o item objeto de *hedge*, têm suas valorizações ou desvalorizações reconhecidas em contas de resultado do período; e  
**Hedge de fluxo de caixa:** na categoria de *hedge* de fluxo de caixa classificamos os instrumentos financeiros derivativos destinados a compensar a variação do fluxo de caixa futuro estimado da instituição. Para estas operações tanto os instrumentos financeiros derivativos quanto os itens objeto de *hedge* são ajustados ao valor de mercado. Para os instrumentos financeiros enquadrados nesta categoria, a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações, líquido dos efeitos tributários, registra-se na conta destacada do Patrimônio líquido. Entende-se por parcela efetiva aquela em que a variação no item objeto de *hedge*, diretamente relacionada ao risco correspondente, é compensada pela variação no instrumento financeiro utilizado para *hedge*, considerando o efeito acumulado da operação. As demais variações verificadas nesses instrumentos são reconhecidas diretamente no resultado do período.  
 Para os itens objeto que foram descontinuados da relação de *hedge* e permanecem registrados no Balanço, como nos casos de contratos de créditos cedidos com retenção substancial dos riscos e benefícios, quando aplicável, o ajuste de marcação a mercado é reconhecido pelo prazo remanescente pela nova taxa de juros efetiva.

**g) Operações de Crédito, de Arrendamento Mercantil, Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio, Outros Contratos com Características de Concessão de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa**  
 As operações de crédito, de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos, com características de concessão de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos pelo CMN, que requer a análise da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 14 dias como operações em curso anormal. Com relação ao período de atraso verificado nas operações com prazo a decorrer superior a 36 (três e seis) meses, adota-se a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso definidos para os nove níveis para as operações de varejo. Para as operações de atacado, a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso também se aplica, conforme a avaliação interna.  
 As rendas das operações de crédito vendidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.  
 As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação.  
 As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito já baixadas contra a provisão são classificadas como nível H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.  
 A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 (Nota Explicativa nº 8e).  
 As operações de crédito que são objetos de *hedge* de risco de mercado, são avaliadas pelo seu valor de mercado utilizando critério consistente e verificável. Os ajustes de avaliação a valor de mercado dessas operações são registrados em operações de crédito, em contrapartida de resultado com instrumentos financeiros derivativos.  
 O resultado das cessões de operações de crédito realizadas até 31 de dezembro de 2011 foi apurado na data da cessão, sendo reconhecido integralmente, mediante baixa dos ativos correspondentes, independente da retenção ou não do risco. Para a carteira de operações de crédito cedida com coobrigação, a Administração constituiu provisões para perdas, registrada em Outras Obrigações - Diversas - Credores Diversos - No País.

A partir de 01 de janeiro de 2012, os ativos financeiros cedidos consideram o grau de transferência dos riscos e benefícios dos ativos transferidos para uma outra entidade:  
 • Quando são transferidos ativos financeiros para uma outra entidade, mas não há transferência substancial dos riscos e benefícios relacionados aos ativos transferidos, os ativos permanecem reconhecidos no Balanço da Companhia; e  
 • Quando são transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios relacionados aos ativos transferidos para uma entidade, os ativos são baixados do Balanço da Companhia.  
**h) Instrumentos Financeiros Derivativos - IFD**  
 Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo seu valor de mercado por ocasião dos balancetes mensais e balanços. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros.  
 A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com base em critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração, ou, na falta deste, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização. O valor de mercado contempla o risco de crédito da contraparte (ajuste de *spread* de crédito).  
 Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos financeiros são considerados instrumentos de proteção (*hedge*) e são classificados de acordo com a sua natureza em:  
**Hedge de risco de mercado:** os instrumentos financeiros assim classificados, bem como o item objeto de *hedge*, têm suas valorizações ou desvalorizações reconhecidas em contas de resultado do período; e  
**Hedge de fluxo de caixa:** na categoria de *hedge* de fluxo de caixa classificamos os instrumentos financeiros derivativos destinados a compensar a variação do fluxo de caixa futuro estimado da instituição. Para estas operações tanto os instrumentos financeiros derivativos quanto os itens objeto de *hedge* são ajustados ao valor de mercado. Para os instrumentos financeiros enquadrados nesta categoria, a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações, líquido dos efeitos tributários, registra-se na conta destacada do Patrimônio líquido. Entende-se por parcela efetiva aquela em que a variação no item objeto de *hedge*, diretamente relacionada ao risco correspondente, é compensada pela variação no instrumento financeiro utilizado para *hedge*, considerando o efeito acumulado da operação. As demais variações verificadas nesses instrumentos são reconhecidas diretamente no resultado do período.  
 Para os itens objeto que foram descontinuados da relação de *hedge* e permanecem registrados no Balanço, como nos casos de contratos de créditos cedidos com retenção substancial dos riscos e benefícios, quando aplicável, o ajuste de marcação a mercado é reconhecido pelo prazo remanescente pela nova taxa de juros efetiva.

**g) Operações de Crédito, de Arrendamento Mercantil, Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio, Outros Contratos com Características de Concessão de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa**  
 As operações de crédito, de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos, com características de concessão de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, aos períodos de atraso e ao grupo econômico, observando os parâmetros estabelecidos pelo CMN, que requer a análise da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 14 dias como operações em curso anormal. Com relação ao período de atraso verificado nas operações com prazo a decorrer superior a 36 (três e seis) meses, adota-se a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso definidos para os nove níveis para as operações de varejo. Para as operações de atacado, a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso também se aplica, conforme a avaliação interna.  
 As rendas das operações de crédito vendidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.  
 As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação.  
 As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito já baixadas contra a provisão são classificadas como nível H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.  
 A provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela Administração, atende aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 (Nota Explicativa nº 8e).  
 As operações de crédito que são objetos de *hedge* de risco de mercado, são avaliadas pelo seu valor de mercado utilizando critério consistente e verificável. Os ajustes de avaliação a valor de mercado dessas operações são registrados em operações de crédito, em contrapartida de resultado com instrumentos financeiros derivativos.  
 O resultado das cessões de operações de crédito realizadas até 31 de dezembro de 2011 foi apurado na data da cessão, sendo reconhecido integralmente, mediante baixa dos ativos correspondentes, independente da retenção ou não do risco. Para a carteira de operações de crédito cedida com coobrigação, a Administração constituiu provisões para perdas, registrada em Outras Obrigações - Diversas - Credores Diversos - No País.

A partir de 01 de janeiro de 2012, os ativos financeiros cedidos consideram o grau de transferência dos riscos e benefícios dos ativos transferidos para uma outra entidade:  
 • Quando são transferidos ativos financeiros para uma outra entidade, mas não há transferência substancial dos riscos e benefícios relacionados aos ativos transferidos, os ativos permanecem reconhecidos no Balanço da Companhia; e  
 • Quando são transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios relacionados aos ativos transferidos para uma entidade, os ativos são baixados do Balanço da Companhia.  
**h) Instrumentos Financeiros Derivativos - IFD**  
 Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo seu valor de mercado por ocasião dos balancetes mensais e balanços. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros.  
 A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com base em critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração, ou, na falta deste, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização. O valor de mercado contempla o risco de crédito da contraparte (ajuste de *spread* de crédito).  
 Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos ou passivos financeiros são considerados instrumentos de proteção (*hedge*) e são classificados de acordo com a sua natureza em:  
**Hedge de risco de mercado:** os instrumentos financeiros assim classificados, bem como o item objeto de *hedge*, têm suas valorizações ou desvalorizações reconhecidas em contas de resultado do período; e  
**Hedge de fluxo de caixa:** na categoria de *hedge* de fluxo de caixa classificamos os instrumentos financeiros derivativos destinados a compensar a variação do fluxo de caixa futuro estimado da instituição. Para estas operações tanto os instrumentos financeiros derivativos quanto os itens objeto de *hedge* são ajustados ao valor de mercado. Para os instrumentos financeiros enquadrados nesta categoria, a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações, líquido dos efeitos tributários, registra-se na conta destacada do Patrimônio líquido. Entende-se por parcela efetiva aquela em que a variação no item objeto de *hedge*, diretamente relacionada ao risco correspondente, é compensada pela variação no instrumento financeiro utilizado para *hedge*, considerando o efeito acumulado da operação. As demais variações verificadas nesses instrumentos são reconhecidas diretamente no resultado do período.  
 Para os itens objeto que foram descontinuados da relação de *hedge* e permanecem registrados no Balanço, como nos casos de contratos de créditos cedidos com retenção substancial dos riscos e benefícios, quando aplicável, o ajuste de marcação a mercado é reconhecido pelo prazo remanescente pela nova taxa de juros efetiva.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2016 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)**
**a.1) Composição da carteira por categoria, tipo de papel e prazo de vencimento**

Banco	30.06.2016						30.06.2015					
	Sem vencimento	0 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado	
<b>Vencimento em Dias</b>												
<b>1 - Títulos para negociação</b>	<b>329</b>		<b>323.774</b>	<b>113.979</b>	<b>1.305.909</b>	<b>1.747.356</b>	<b>1.743.991</b>	<b>(3.365)</b>	<b>4.952.180</b>	<b>4.918.880</b>	<b>(33.300)</b>	
<b>Títulos Públicos</b>			<b>216.031</b>	<b>91.648</b>	<b>1.252.702</b>	<b>1.563.914</b>	<b>1.560.381</b>	<b>(3.533)</b>	<b>4.760.818</b>	<b>4.727.920</b>	<b>(32.898)</b>	
Letras Financeiras do Tesouro			95	5.334	509.771	515.361	515.200	(161)	169.075	169.116	41	
Letras do Tesouro Nacional					188.600	188.909	188.600	(309)	2.581.365	2.582.163	798	
Notas do Tesouro Nacional			215.936	85.400	547.779	852.292	849.115	(3.177)	1.985.497	1.953.457	(32.040)	
Títulos da Dívida Externa Brasileira			914	6.552	6.552	7.352	7.466	114	24.881	23.184	(1.697)	
<b>Títulos Privados</b>	<b>329</b>		<b>107.743</b>	<b>22.331</b>	<b>53.207</b>	<b>183.442</b>	<b>183.610</b>	<b>168</b>	<b>191.362</b>	<b>190.960</b>	<b>(402)</b>	
Ações	329					52	329	277	52	252	200	
Eurobonds			2.052	22.331	23.207	47.699	47.590	(109)	70.962	69.682	(1.280)	
Letras Financeiras			105.691			105.691	105.691		90.348	90.348		
Outros					30.000	30.000	30.000		30.000	30.678	678	
<b>2 - Títulos Disponíveis para Venda</b>	<b>33.189</b>	<b>63.516</b>	<b>635.514</b>	<b>1.185.635</b>	<b>29.440.459</b>	<b>31.637.042</b>	<b>31.358.313</b>	<b>(278.729)</b>	<b>41.096.199</b>	<b>40.887.224</b>	<b>(208.975)</b>	
<b>Títulos Públicos</b>			<b>1.630</b>	<b>851.888</b>	<b>3.958.645</b>	<b>4.837.452</b>	<b>4.812.163</b>	<b>(25.289)</b>	<b>3.337.835</b>	<b>3.176.971</b>	<b>(160.864)</b>	
Letras do Tesouro Nacional				851.888	66.789	929.170	918.677	(10.493)	779.497	747.259	(32.198)	
Notas do Tesouro Nacional				886	2.422.086	2.511.850	2.422.972	(88.878)	2.552.002	2.423.313	(128.689)	
Títulos da Dívida Agrária				744	684	1.415	1.428	13	6.336	6.359	23	
Títulos da Dívida Externa Brasileira					1.469.086	1.395.017	1.469.086	74.069				
<b>Títulos Privados</b>	<b>33.189</b>	<b>63.516</b>	<b>633.884</b>	<b>333.747</b>	<b>25.481.814</b>	<b>26.799.590</b>	<b>26.546.150</b>	<b>(253.440)</b>	<b>37.758.364</b>	<b>37.710.253</b>	<b>(48.111)</b>	
Debêntures (1)			16.213	38.903	23.238.150	23.453.308	23.316.375	(136.933)	33.819.416	33.795.021	(24.395)	
Notas Promissórias (2)				416.634	216.078	687.911	632.712	(55.199)	496.050	495.451	(599)	
Ações (3)	33.189				219.505	219.505	219.505	13.684	514.231	514.231	(17.546)	
Cotas de Fundos de Investimentos					1.205.136	1.205.136	1.205.136		1.478.988	1.478.988		
Cêdulas de Produto Rural - commodities (4)			47.303	33.273	78.459	49.393	208.428	(9.687)	514.231	495.535	(18.696)	
Eurobonds (5)				8	441.267	539.187	473.677	(65.510)	534.204	534.717	513	
Credit Linked Notes					97.424	99.364	97.424	(1.940)	351.419	368.239	16.820	
Letras Financeiras				112.672	134.747	7.294	255.683	254.713	320.020	317.367	(2.653)	
Outros					324.496	321.381	324.496	3.115	204.999	203.444	(1.555)	
<b>3 - Títulos Mantidos até o Vencimento</b>												
<b>Títulos Públicos</b>			<b>1.180.785</b>		<b>4.598.533</b>	<b>7.921.879</b>	<b>7.978.159</b>	<b>56.280</b>	<b>3.043.292</b>	<b>2.997.669</b>	<b>(45.623)</b>	
Letras do Tesouro Nacional					3.838.571	5.974.829	6.037.412	62.583	1.946.122	1.923.202	(22.920)	
Notas do Tesouro Nacional					759.962	1.947.050	1.940.747	(6.303)	1.097.170	1.073.749	(23.421)	
<b>Total (1 + 2 + 3)</b>	<b>33.518</b>	<b>2.262.357</b>	<b>2.140.073</b>	<b>1.299.614</b>	<b>35.344.901</b>	<b>41.306.277</b>	<b>41.080.463</b>	<b>(225.814)</b>	<b>49.091.671</b>	<b>48.803.773</b>	<b>(287.898)</b>	
<b>Consolidado</b>												
<b>1 - Títulos para negociação</b>	<b>329</b>	<b>2.175.826</b>	<b>328.918</b>	<b>114.113</b>	<b>1.343.408</b>	<b>3.965.967</b>	<b>3.962.594</b>	<b>(3.373)</b>	<b>4.996.633</b>	<b>4.963.334</b>	<b>(33.299)</b>	
<b>Títulos Públicos</b>		<b>2.175.826</b>	<b>221.175</b>	<b>91.782</b>	<b>1.290.201</b>	<b>3.782.525</b>	<b>3.778.984</b>	<b>(3.541)</b>	<b>4.805.271</b>	<b>4.772.374</b>	<b>(32.897)</b>	
Letras Financeiras do Tesouro					547.270	558.142	557.977	(165)	213.528	213.570	42	
Letras do Tesouro Nacional			2.175.826		188.600	2.364.739	2.364.426	(313)	2.581.365	2.582.163	798	
Notas do Tesouro Nacional				85.400	547.779	852.292	849.115	(3.177)	1.985.497	1.953.457	(32.040)	
Títulos da Dívida Externa Brasileira				914	6.552	7.352	7.466	114	24.881	23.184	(1.697)	
<b>Títulos Privados</b>	<b>329</b>		<b>107.743</b>	<b>22.331</b>	<b>53.207</b>	<b>183.442</b>	<b>183.610</b>	<b>168</b>	<b>191.362</b>	<b>190.960</b>	<b>(402)</b>	
Ações	329					52	329	277	52	252	200	
Eurobonds			2.052	22.331	23.207	47.699	47.590	(109)	70.962	69.682	(1.280)	
Letras Financeiras			105.691			105.691	105.691		90.348	90.348		
Outros					30.000	30.000	30.000		30.000	30.678	678	
<b>2 - Títulos Disponíveis para Venda</b>	<b>768.773</b>	<b>533.268</b>	<b>747.901</b>	<b>1.290.167</b>	<b>9.924.138</b>	<b>13.715.171</b>	<b>13.264.247</b>	<b>(450.924)</b>	<b>12.830.421</b>	<b>12.563.568</b>	<b>(266.853)</b>	
<b>Títulos Públicos</b>		<b>469.752</b>	<b>114.017</b>	<b>956.420</b>	<b>4.753.158</b>	<b>6.309.635</b>	<b>6.293.347</b>	<b>(16.288)</b>	<b>4.722.469</b>	<b>4.530.885</b>	<b>(191.584)</b>	
Letras Financeiras do Tesouro			213		1.414	1.627	1.627		824	824		
Letras do Tesouro Nacional			469.752		66.789	1.399.061	1.388.429	(10.632)	1.621.224	1.559.972	(61.252)	
Notas do Tesouro Nacional				113.060	104.532	3.215.185	3.512.515	3.432.777	3.094.085	2.963.730	(130.355)	
Títulos da Dívida Agrária				744	684	1.395.415	1.428	13	6.336	6.359	23	
Títulos da Dívida Externa Brasileira					1.469.086	1.395.017	1.469.086	74.069				
<b>Títulos Privados</b>	<b>768.773</b>	<b>63.516</b>	<b>633.884</b>	<b>333.747</b>	<b>5.170.980</b>	<b>7.405.536</b>	<b>6.970.900</b>	<b>(434.636)</b>	<b>8.107.952</b>	<b>8.032.683</b>	<b>(75.269)</b>	
Debêntures (1)			16.213	38.903	23.238.150	23.453.308	23.316.375	(136.933)	3.084.498	3.060.104	(24.394)	
Notas Promissórias (2)				416.634	216.078	687.911	632.712	(55.199)	496.050	495.451	(599)	
Ações (3)	750.023				1.212.557	1.231.307	1.231.307		1.494.547	1.501.406	6.859	
Cotas de Fundos de Investimentos	18.750				49.393	219.115	208.428	(11.687)	514.231	495.535	(18.696)	
Cêdulas de Produto Rural - commodities (4)			47.303	33.273	78.459	49.393	208.428	(9.687)	534.204	534.717	513	
Eurobonds (5)				8	441.267	539.187	473.677	(65.510)	534.204	534.717	513	
Credit Linked Notes					97.424	99.364	97.424	(1.940)	351.419	368.239	16.820	
Letras Financeiras				112.672	134.747	7.294	255.683	254.713	320.020	317.367	(2.653)	
Outros					324.496	321.381	324.496	3.115	204.999	203.444	(1.555)	
<b>3 - Títulos Mantidos até o Vencimento</b>			<b>3.678.061</b>	<b>1.180.785</b>	<b>824.407</b>	<b>4.598.533</b>	<b>10.231.435</b>	<b>10.281.786</b>	<b>50.351</b>	<b>6.802.975</b>	<b>6.697.376</b>	<b>(105.599)</b>
<b>Títulos Públicos</b>			<b>3.678.061</b>	<b>1.180.785</b>	<b>824.407</b>	<b>4.598.533</b>	<b>10.231.435</b>	<b>10.281.786</b>	<b>50.351</b>	<b>6.802.975</b>	<b>6.697.376</b>	
Letras do Tesouro Nacional					3.678.061	3.838.571	4.754.365	62.583	1.824.808	1.824.808	(66.149)	
Notas do Tesouro Nacional					1.180.785	824.407	2.777.070	2.765.514	1.912.018	1.872.568	(39.450)	
<b>Total (1 + 2 + 3)</b>	<b>769.102</b>	<b>6.387.155</b>	<b>2.257.604</b>	<b>2.228.687</b>	<b>15.866.079</b>	<b>27.912.573</b>	<b>27.508.627</b>	<b>(403.946)</b>	<b>24.630.029</b>	<b>24.224.278</b>	<b>(405.751)</b>	

O valor de mercado contempla o ajuste prudencial de spread de crédito, atendendo ao disposto no artigo 8º da Resolução CMN nº 4.277/2013. Os títulos classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento" estão contabilizados nos termos da Circular BACEN nº 3.068/2001 pelo valor de custo. Para fins de apresentação do quadro acima, estas operações estão ajustadas ao valor de mercado.

(1) O valor de custo das Debêntures inclui provisão para perdas no montante de R\$ 642.366 em contrapartida de Resultado com títulos e valores mobiliários.

(2) O valor de custo das Notas Promissórias inclui provisão para perdas no montante de R\$ 110.398 em contrapartida de Resultado com títulos e valores mobiliários.

(3) O valor de custo das Ações inclui provisão para perdas no montante de R\$ 88.215 (R\$ 68.682 em 30 de junho de 2015) em contrapartida de Resultado com títulos e valores mobiliários. O valor de mercado das ações representa a cotação divulgada pela BM&FBovespa.

(4) O valor de custo das Cêdulas de Produto Rural considera também a provisão para perdas no montante de R\$ 7.132 (R\$ 3.423 em 30 de junho de 2015) em contrapartida de Resultado com títulos e valores mobiliários.

(5) O valor de custo de Eurobonds considera também a provisão para perdas no montante de R\$ 48.407 em 30 de junho de 2015) em contrapartida de Resultado com títulos e valores mobiliários.

**a.2) Composição da carteira por rubricas de publicação e prazo de vencimento**

Banco	30.06.2016						30.06.2015					
	Sem vencimento	0 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de mercado	Marcação a mercado	
<b>Vencimento em Dias</b>												
<b>Por Carteira</b>	<b>33.518</b>	<b>2.262.357</b>	<b>2.140.073</b>	<b>1.299.614</b>	<b>35.344.901</b>	<b>41.306.277</b>	<b>41.080.463</b>	<b>(225.814)</b>	<b>49.091.671</b>	<b>48.803.773</b>	<b>(287.898)</b>	
Carteira própria	121.732	2.361.699	858.693	387.521	7.706.136	11.581.390	11.435.781	(145.609)	23.895.663	23.874.768	(110.895)	
Vinculados a compromisso de recompra		5.528	1.350.451	669.948	26.234.999	28.296.057	28.260.926	(35.131)	23.048.141	22.940.586	(107.555)	
Vinculados à prestação de garantias			41.327	290.552	1.948.395	2.325.348	2.280.274	(45.074)	2.176.762	2.107.314	(69.448)	
Provisão para desvalorização de títulos	(88.214)	(104.870)	(110.398)	(48.407)	(544.629)	(896.518)	(896.518)		(118.895)	(118.895)		
<b>Consolidado</b>	<b>769.102</b>	<b>6.387.155</b>	<b>2.257.604</b>	<b>2.228.687</b>	<b>15.866.079</b>	<b>27.912.573</b>	<b>27.508.627</b>	<b>(403.946)</b>	<b>24.630.029</b>	<b>24.224.278</b>	<b>(405.751)</b>	
Carteira própria	857.316	6.486.497	900.018	387.520	8.940.869	17.853.474	17.522.220	(281.254)	10.297.145	10.152.003	(145.142)	
Vinculados a												



**continuação NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2016 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

O Conglomerado não adotou a opção prevista na Resolução CMN nº 4.036/2011 sobre o tratamento das perdas de liquidações antecipadas, reconhecendo as perdas integralmente no momento em que elas ocorrerem.

**l) Movimentação dos créditos renegociados**

	Banco		Consolidado	
	1º Semestre/2016	1º Semestre/2015	1º Semestre/2016	1º Semestre/2015
<b>Saldo inicial</b>	<b>3.584.748</b>	<b>2.030.290</b>	<b>7.961.559</b>	<b>2.906.644</b>
Contratações <sup>(1)</sup>	1.039.097	2.486.713	1.938.496	6.772.909
(Recebimento) e apropriação de juros	(1.736.054)	(1.297.464)	(2.660.963)	(1.651.299)
Baixa para prejuízo	(190.192)	(143.955)	(392.234)	(269.459)
<b>Saldo final</b>	<b>2.697.599</b>	<b>3.075.584</b>	<b>6.846.858</b>	<b>7.758.401</b>

<sup>(1)</sup> No 1º semestre de 2015 incluí o acréscimo no estoque de saldos renegociados decorrente da alteração do critério de classificação dos créditos objetos de renegociação.

**m) Informações Complementares**

Créditos contratados a liberar  
Garantias prestadas

Montante de créditos recuperados, baixados como prejuízo<sup>(1)</sup>  
<sup>(1)</sup> Registrado no resultado na linha de Receitas de Intermediação Financeira - Receitas de Operação de Crédito, Receitas de Operações de Arrendamento Mercantil e Resultado de Operações de Câmbio, conforme Resolução CMN nº 2.839/2001.

**9. Outros Créditos - Diversos**

	Banco		Consolidado	
	30.06.2016	30.06.2015	30.06.2016	30.06.2015
Ativo fiscal diferido - Crédito Tributário (Nota 22e)	2.634.177	2.245.329	7.260.419	6.731.783
Devedores por depósitos em garantia - Contingências (Nota 25g)	290.579	250.509	1.234.263	1.046.248
Devedores por depósitos em garantia - Outros	9	3	3	274
Operações com cartões de crédito (Nota 8a)	9	9	779.104	652.149
Títulos e Créditos a Receber - Op. em recuperação judicial homologada	13.284	588.478	15.502	588.478
Títulos e créditos a receber	1.145.380	738.295	1.145.564	742.314
Créditos vinculados a operações adquiridas em cessão	126.889	60.462	126.889	60.462
Impostos e contribuições a compensar	101.895	40.473	164.506	187.731
Prêmios sobre créditos vinculados às operações adquiridas em cessão	14.607	16.209	14.607	16.209
Devedores diversos - no País	39.430	389.208	84.177	439.630
Valores a receber de sociedades ligadas	19.935	13.500	831	831
Outros	16.871	27.963	26.545	40.855
Ativo circulante	2.065.949	1.632.574	4.708.138	3.674.984
Ativo não circulante	2.337.107	2.737.675	6.143.704	6.831.992

**10. Carteira de Câmbio**
**a) Composição**

	Banco e Consolidado		Banco e Consolidado	
	30.06.2016	30.06.2015	30.06.2016	30.06.2015
<b>Outros Créditos</b>				
Câmbio comprado a liquidar	1.444.517	1.280.201	1.444.517	1.280.201
Direitos sobre vendas de câmbio	692.998	867.748	692.998	867.748
(Adiantamentos em moeda nacional/estrangeira recebidos)	(25.502)	(117.101)	(25.502)	(117.101)
Rendas a receber de adiantamentos concedidos	9.664	30.677	9.664	30.677
<b>Total</b>	<b>1.212.677</b>	<b>2.061.525</b>	<b>1.212.677</b>	<b>2.061.525</b>

	Banco		Consolidado	
	30.06.2016	30.06.2015	30.06.2016	30.06.2015
Ativo circulante	16.871	27.963	26.545	40.855
Ativo não circulante	2.065.949	1.632.574	4.708.138	3.674.984
<b>Total</b>	<b>2.337.107</b>	<b>2.737.675</b>	<b>6.143.704</b>	<b>6.831.992</b>

**10. Carteira de Câmbio**
**a) Composição**

	Banco e Consolidado		Banco e Consolidado	
	30.06.2016	30.06.2015	30.06.2016	30.06.2015
<b>Outros Créditos</b>				
Câmbio vendido a liquidar	(687.100)	(856.263)	(687.100)	(856.263)
Obrigações por compras de câmbio	(1.523.391)	(1.180.790)	(1.523.391)	(1.180.790)
(Adiantamentos sobre contrato de câmbio)	452.343	674.015	452.343	674.015
Valores em moedas estrangeiras a pagar	(73)	(1)	(73)	(1)
<b>Total</b>	<b>(1.758.221)</b>	<b>(1.363.046)</b>	<b>(1.758.221)</b>	<b>(1.363.046)</b>

	Banco		Consolidado	
	30.06.2016	30.06.2015	30.06.2016	30.06.2015
Passivo circulante	363.456	698.479	363.456	698.479
<b>Total</b>	<b>12.035</b>	<b>21.334</b>	<b>12.035</b>	<b>21.334</b>

**b) Resultado de Operações de Câmbio**

	Banco		Consolidado	
	1º Semestre/2016	1º Semestre/2015	1º Semestre/2016	1º Semestre/2015
Rendas de câmbio	1.166.896	1.223.990	1.166.896	1.224.090
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	3.309	3.309	3.309	3.309
Despesas de câmbio	(1.486.213)	(991.167)	(1.486.213)	(991.257)
<b>Resultado de operações de câmbio</b>	<b>(319.317)</b>	<b>236.132</b>	<b>(319.317)</b>	<b>236.142</b>

**11. Outros Valores e Bens**

	Banco		Consolidado	
	30.06.2016	30.06.2015	30.06.2016	30.06.2015
<b>Bens não de Uso Próprio</b>				
Veículos e afins	191.841	55.192	293.325	155.058
Imóveis	164.578	49.193	106.898	102.672
Bens em regime especial	2.688	1.152	165.057	49.672
Máquinas e equipamentos	18.672	1.562	18.672	1.562
<b>Material em Estoque</b>				
Subtotal	191.841	55.714	293.999	156.358
(Provisão para desvalorização)	(39.459)	(8.195)	(62.661)	(24.504)
<b>Despesas Antecipadas</b>				
Despesas de seguros	17.987	38.377	314.550	518.908
Despesas de processamento de dados	653	287	2.455	676
Comissões por intermediação de operações <sup>(1)</sup>	6.013	1.331	9.659	1.963
Despesas de serviços do sistema financeiro	—	—	288.472	478.312
Despesas de serviços técnicos especializados	1.966	4.347	2.292	4.456
Direito de usufruto de ações	6.696	2.958	27.707	27.707
Outras	3.007	3.296	4.378	3.779
<b>Total</b>	<b>170.369</b>	<b>85.896</b>	<b>545.888</b>	<b>642.216</b>

<sup>(1)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(2)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(3)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(4)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(5)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(6)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(7)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(8)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(9)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(10)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(11)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(12)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(13)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(14)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(15)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(16)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(17)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(18)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(19)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(20)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(21)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(22)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(23)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(24)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(25)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(26)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(27)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(28)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(29)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(30)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(31)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(32)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(33)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(34)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(35)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(36)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(37)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(38)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(39)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(40)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(41)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(42)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(43)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(44)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(45)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(46)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(47)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(48)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(49)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(50)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(51)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(52)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(53)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(54)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(55)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(56)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(57)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(58)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(59)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(60)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(61)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(62)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(63)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(64)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(65)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(66)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

<sup>(67)</sup> Inclui variação cambial sobre Empréstimos e Repasses no exterior.

**c) Captações no Mercado Aberto**
**Carteira Própria**

	Banco		Consolidado	
	30.06.2016	30.06.2015	30.06.2016	30.06.2015
<b>27.813.647</b>	<b>21.456.277</b>	<b>24.125.689</b>	<b>21.427.610</b>	
Títulos privados - Debêntures <sup>(1)</sup>	18.535.738	14.252.420	16.211.066	14.252.420
Letras Financeiras do Tesouro	208.686	127.679	208.686	95.978
Letras do Tesouro Nacional	3.681.961	3.603.612	3.159.040	3.603.612
Notas do Tesouro Nacional	4.145.084	3.132.500	3.303.116	3.132.500
Títulos privados - Outros	1.242.178	340.066	1.243.781	345.100
<b>Carteira de Terceiros</b>	<b>16.848.634</b>	<b>6.307.448</b>	<b>12.647.143</b>	<b>6.307.448</b>
Letras do Tesouro Nacional	4.349.038	4.529.170	3.499.544	4.529.170
Letras Financeiras do Tesouro	2.415.510	140.127	422.158	140.127
Notas do Tesouro Nacional	1.145.084	1.145.084	1.145.084	1.145.084
<b>Carteira de Livre Movimentação</b>	<b>45.559.095</b>	<b>27.965.379</b>	<b>38.069.647</b>	<b>27.936.712</b>
Total	43.844.901	25.958.932	37.021.585	27.926.243
Passivo circulante	2.114.195	2.006.447	1.048.062	10.469

<sup>(1)</sup> Inclui operações compromissadas com lastro em debêntures emitidas por empresas ligadas.

**d) Despesas com Operações de Captação no Mercado**

	Banco		Consolidado	
	1º Semestre/2016	1º Semestre/2015	1º Semestre/2016	1º Semestre/2015
<b>Despesas de Captações com Depósitos</b>				
Depósitos a prazo	(587.653)	(249.688)	(492.083)	(227.035)
Depósitos interfinanceiros	(466.492)	(117.112)	(466.492)	(94.782)
<b>Despesas de Captações no Mercado Aberto</b>	<b>(2.776.977)</b>	<b>(1.603.090)</b>	<b>(2.388.411)</b>	<b>(1.614.618)</b>
Carteira própria	(1.903.777)	(1.222.518)	(1.596.999)	(1.263.975)
Carteira de terceiros	(771.227)	(352.368)	(689.439)	(352.433)
Carteira de livre movimentação	(101.973)	(28.204)	(101.973)</	

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2016 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado)**

★ continuação

**e) Outras Receitas Operacionais**

	Banco		Consolidado	
	1º Semestre/2016	1º Semestre/2015	1º Semestre/2016	1º Semestre/2015
Recuperação de encargos e despesas	-	-	1.082	611
Varição cambial de investimentos no exterior	-	173.299	-	185.809
Reversão de provisões - demandas cíveis e fiscais	-	-	-	27.963
Atualização de depósitos em garantia	12.664	10.066	50.945	39.393
Outras receitas monetárias ativas	3.216	298	4.776	7.177
Reversão de provisão para perdas - Outros riscos	20.293	-	23.197	17.788
Reversão de provisão para remuneração variável	248	-	270	-
Outras	30.933	25.603	43.786	54.239
<b>Total</b>	<b>67.354</b>	<b>209.266</b>	<b>124.056</b>	<b>332.880</b>

**f) Outras Despesas Operacionais**

	Banco		Consolidado	
	1º Semestre/2016	1º Semestre/2015	1º Semestre/2016	1º Semestre/2015
Custos associados a produção - Parceiros comerciais (1)	-	-	(255.307)	(289.364)
Custos associados à produção - Outras despesas	(426)	(177)	(15.699)	(15.210)
Varição cambial de investimentos no exterior	(283.596)	-	(300.919)	-
Demandas cíveis e fiscais	(4.174)	(91)	(35.428)	-
Indenizações cíveis	(844)	(14)	(103.614)	(91.935)
Provisão para perdas - Fianças não honradas	(15.186)	(15.186)	(2.841)	(15.186)
Provisão para perdas - Outros riscos	(37.823)	-	-	-
Despesas de Juros (adesão REFIIS)	(6.422)	(5.614)	(23.137)	(20.236)
Outras	(19.564)	(1.454)	(45.816)	(33.453)
<b>Total</b>	<b>(317.867)</b>	<b>(60.359)</b>	<b>(782.761)</b>	<b>(465.384)</b>

(1) Referem-se principalmente às comissões sobre financiamentos originados pelos parceiros e acordos comerciais com lojistas.

**20. Referencial não Operacional**

	Banco		Consolidado	
	1º Semestre/2016	1º Semestre/2015	1º Semestre/2016	1º Semestre/2015
<b>Receitas não operacionais</b>	<b>6.653</b>	<b>6.374</b>	<b>43.671</b>	<b>25.410</b>
Lucro na alienação de valores e bens (1)	417	268	22.076	8.635
Rendas de aluguel	1.690	252	1.690	252
Reversão de provisão para desvalorização de outros valores e bens	3.017	5.854	3.593	6.282
Outras receitas não operacionais	1.529	-	16.312	10.241
<b>Despesas não operacionais</b>	<b>(24.554)</b>	<b>(9.459)</b>	<b>(38.168)</b>	<b>(42.907)</b>
Prejuízo na alienação de valores e bens	(3.532)	(6.830)	(14.546)	(19.719)
Perdas de investimentos por incentivos fiscais	(448)	(173)	(1.743)	(416)
Perdas de Capital	(6)	(478)	(39)	(7.804)
Desvalorização de outros valores e bens	(20.004)	(1.944)	(21.246)	(3.862)
Outras despesas não operacionais	(564)	(34)	(11.066)	(11.066)
<b>Total</b>	<b>(17.901)</b>	<b>(3.085)</b>	<b>5.503</b>	<b>(17.497)</b>

(1) No 1º semestre de 2016, foi reconhecido o valor de R\$ 14.703 referente a venda de ativo intangível.

**21. Patrimônio Líquido**
**a) Capital Social**

O Capital Social do Banco Votorantim S.A., totalmente subscrito e integralizado, no montante de R\$ 7.826.980 (R\$ 7.483.754 em 30 de junho de 2015) está representado por 105.391.472.816 ações, sendo 86.229.386.840 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal e 19.162.085.976 ações preferenciais nominativas e sem valor nominal. Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de março de 2015, foi deliberado e aprovado o aumento do Capital Social mediante a incorporação da reserva especial de lucros no valor de R\$ 357.993, sem a emissão de novas ações, homologado pelo Banco Central do Brasil em 14 de maio de 2015.

Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2016, foi deliberado e aprovado o aumento do Capital Social mediante a incorporação da reserva especial de lucros no valor de R\$ 343.226, sem a emissão de novas ações, homologado pelo Banco Central do Brasil em 12 de maio de 2016.

**b) Reserva de capital**

A Reserva de capital está constituída por ágio na subscrição de ações, no montante de R\$ 372.120.

**c) Reserva de lucros**

Reserva legal constituída obrigatoriamente à base de 5% do Lucro Líquido do período, até atingir o limite de 20% do Capital Social. A Reserva legal poderá deixar de ser constituída quando acrescida do montante das Reservas de Capital exceder 30% do Capital Social. A Reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de Capital ou para compensar prejuízos.

**Reserva especial de lucros**

A Administração poderá propor que a parcela do lucro não distribuído, caso exista, seja destinada para "Reserva especial de lucros", o qual ficará à disposição dos acionistas para deliberação futura em Assembleia Geral.

**d) Ajustes de Avaliação Patrimonial**

	1º Semestre/2016			1º Semestre/2015		
	Saldo inicial	Movimentação	Efeito tributário	Saldo inicial	Movimentação	Efeito tributário
<b>Títulos Disponíveis para venda</b>	<b>(631.644)</b>	<b>687.358</b>	<b>(204.924)</b>	<b>(149.210)</b>	<b>(327.123)</b>	<b>29.589</b>
Banco Votorantim	(324.509)	346.378	(155.908)	(134.039)	(211.298)	(38.069)
Agência no exterior	(237.196)	232.055	-	(11.341)	(11.328)	19.093
Controladas	(69.939)	108.925	(49.016)	(10.400)	(104.497)	48.565
<b>Hedge de Fluxo de Caixa</b>	<b>-</b>	<b>(20.163)</b>	<b>9.073</b>	<b>(11.090)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Banco Votorantim	-	(20.163)	9.073	(11.090)	-	-
<b>Total</b>	<b>(631.644)</b>	<b>667.195</b>	<b>(195.851)</b>	<b>(160.300)</b>	<b>(327.123)</b>	<b>29.589</b>

**22. Tributos**
**a) Demonstração da Despesa de IR e CSLL**

	Banco		Consolidado	
	1º Semestre/2016	1º Semestre/2015	1º Semestre/2016	1º Semestre/2015
<b>Valores correntes</b>	<b>(171.433)</b>	<b>(23.576)</b>	<b>(177.783)</b>	<b>(177.783)</b>
IR e CSLL no País - Corrente	(173.503)	(23.576)	(185.875)	(167.872)
IR e CSLL no País - Exercícios anteriores	2.070	-	8.092	(3.841)
<b>Valores Diferidos</b>	<b>(158.363)</b>	<b>180.406</b>	<b>(233.114)</b>	<b>217.108</b>
Passivo fiscal diferido	30.020	(4.546)	143.712	137.089
Marcação a mercado	30.020	(4.546)	132.750	54.594
Superveniência de depreciação	-	-	10.962	82.495
<b>Ativo fiscal diferido</b>	<b>(188.383)</b>	<b>184.952</b>	<b>(376.826)</b>	<b>80.019</b>
Prejuízos fiscais/bases negativas de CSLL	(100.362)	(9.715)	97.571	(67.067)
Diferenças temporárias	40.207	80.605	(238.883)	33.026
Marcação a mercado	(128.228)	114.062	(235.514)	114.060
<b>Total</b>	<b>(329.796)</b>	<b>156.830</b>	<b>(410.897)</b>	<b>45.395</b>

**b) Conciliação dos Encargos de IR e CSLL**

	Banco		Consolidado	
	1º Semestre/2016	1º Semestre/2015	1º Semestre/2016	1º Semestre/2015
<b>Resultado antes dos tributos e participações</b>	<b>556.568</b>	<b>161.678</b>	<b>688.311</b>	<b>330.208</b>
Encargo total do IR (25%) e CSLL (15% até agosto/2015 e 20% a partir de setembro/2015)	(250.455)	(64.671)	(309.740)	(132.083)
Resultado de participação em controladas	59.150	125.754	40.428	30.820
Participação de empregados no lucro	14.502	20.293	42.932	42.939
Outros Valores	(152.993)	75.454	(178.937)	103.719
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social do período</b>	<b>(329.796)</b>	<b>156.830</b>	<b>(410.897)</b>	<b>45.395</b>

**c) Despesas Tributárias**

	Banco		Consolidado	
	1º Semestre/2016	1º Semestre/2015	1º Semestre/2016	1º Semestre/2015
Cofins	(50.026)	(42.249)	(146.765)	(150.451)
CN	(5.860)	(5.316)	(23.702)	(24.398)
PIS	(8.177)	(6.930)	(23.928)	(24.587)
Outras	(4.075)	(4.361)	(9.892)	(13.999)
<b>Total</b>	<b>(68.138)</b>	<b>(58.856)</b>	<b>(204.287)</b>	<b>(213.435)</b>

Decorrentes de superveniência de depreciação de operações de arrendamento mercantil

**Total das Obrigações Fiscais Diferidas**

	Banco		Consolidado	
	30.06.2016	30.06.2015	30.06.2016	30.06.2015
Imposto de Renda	49.288	67.618	110.745	153.442
Contribuição Social	49.288	67.618	114.963	196.755
Imposto de Renda	27.382	42.261	65.743	139.214
Contribuição Social	21.906	25.357	49.220	57.541
<b>Total</b>	<b>31.12.2015</b>	<b>1º Semestre/2016</b>	<b>30.06.2016</b>	<b>30.06.2015</b>
<b>Saldo</b>	<b>2.572.964</b>	<b>(234.857)</b>	<b>2.338.107</b>	<b>1.861.249</b>
Provisão p/ créditos de liquidação duvidosa	1.461.797	(171.543)	1.290.254	1.016.701
Provisões Passivas	341.540	204.952	546.492	316.312
Marcação a mercado (1)	752.788	(275.065)	477.723	518.081
Outras provisões	16.839	6.799	23.638	10.185
<b>Prejuízo fiscal/Base negativa de CSLL</b>	<b>396.432</b>	<b>(100.362)</b>	<b>296.070</b>	<b>384.080</b>
<b>Total dos Créditos Tributários Ativos</b>	<b>2.969.396</b>	<b>(335.219)</b>	<b>2.634.177</b>	<b>2.245.329</b>
Imposto de Renda	1.762.340	(175.868)	1.586.472	1.400.905
Contribuição Social	1.207.056	(159.351)	1.047.705	844.424
<b>Consolidado</b>	<b>31.12.2015</b>	<b>1º Semestre/2016</b>	<b>30.06.2016</b>	<b>30.06.2015</b>
<b>Saldo</b>	<b>6.666.488</b>	<b>(670.255)</b>	<b>5.996.233</b>	<b>5.565.100</b>
Provisão p/ créditos de liquidação duvidosa	4.659.470	(434.983)	4.224.487	3.964.428
Provisões Passivas	982.158	189.086	1.171.244	899.162
Marcação a mercado (1)	998.034	(431.365)	566.669	681.414
Outras provisões	26.826	7.007	33.833	20.095
<b>Prejuízo fiscal/Base negativa de CSLL</b>	<b>1.166.610</b>	<b>97.576</b>	<b>1.264.186</b>	<b>1.166.688</b>
<b>Total dos Créditos Tributários Ativos</b>	<b>7.833.098</b>	<b>(572.679)</b>	<b>7.260.419</b>	<b>6.731.783</b>
Imposto de Renda	4.772.429	(293.876)	4.478.553	4.389.564
Contribuição Social	3.060.669	(278.803)	2.781.866	2.342.219

(1) No semestre findo em 30 de junho de 2016, a parcela de R\$ 119.966 (do total de R\$ 477.723) no Banco, e R\$ 109.753 (do total de R\$ 566.669) no Consolidado, corresponde ao crédito tributário decorrente de ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados como disponíveis para venda, registrado em conta de Patrimônio Líquido.

Os valores correspondentes à movimentação do crédito tributário decorrente dos ajustes a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários disponíveis para venda, registrados em conta de Patrimônio Líquido, no primeiro semestre de 2016, são de R\$ (146.836) do total de R\$ (275.065) e de R\$ (195.852) do total de R\$ (431.365).

**f) Ativo Fiscal Diferido (Crédito Tributário - Não Ativo)**

	Banco		Consolidado	
	30.06.2016	30.06.2015	30.06.2016	30.06.2015
Crédito Tributário no exterior	-	-	16.281	9.382
<b>Total dos Créditos Tributários não Ativos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>16.281</b>	<b>9.382</b>
Imposto de Renda	-	-	9.045	5.864
Contribuição Social	-	-	7.236	3.518
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>16.281</b>	<b>9.382</b>

Em 30 de junho de 2016, o saldo não constituído no Banco de crédito tributário foi de R\$ 16.281 (R\$ 9.382 em 30 de junho de 2015), sendo o mesmo valor no Consolidado, o qual será registrado quando atender aos aspectos regulatórios e apresentar efetiva perspectiva de realização.

**Expectativa de Realização**

A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos (créditos tributários) respalda-se em estudo técnico elaborado no 1º semestre de 2016.

	Banco		Consolidado	
	Valor nominal	Valor presente	Valor nominal	Valor presente
Em 2016	709.960	685.768	1.388.455	1.339.486
Em 2017	236.745	213.180	1.387.200	1.249.122
Em 2018	304.989	257.135	1.089.228	914.744
Em 2019	243.220	190.159	806.107	629.739
Em 2020	313.748	228.345	1.017.992	741.089
A partir de 2021	825.515	455.019	1.571.437	865.249
<b>Total de Créditos Tributários</b>	<b>2.634.177</b>	<b>2.029.606</b>	<b>7.260.419</b>	<b>5.739.429</b>

No semestre findo em 30 de junho de 2016, observou-se a realização de créditos tributários no Banco no montante de R\$ 949.590 (R\$ 133.532 em 30 de junho de 2015), correspondente a 82% (45% em 30 de junho de 2015) da respectiva projeção de utilização prevista para todo o ano calendário, formalizada no estudo técnico elaborado em 31 de dezembro de 2015.

**Realização dos valores nominais de créditos tributários ativos**

	Banco		Consolidado	
	Prejuízo Fiscal/CSLL a Compensar (1)	Diferenças Intertemporais (2)	Prejuízo Fiscal/CSLL a Compensar (1)	Diferenças Intertemporais (2)
Em 2016	7%	29%	20%	18%
Em 2017	0%	10%	3%	22%
Em 2018	17%	11%	6%	17%
Em 2019	23%	8%	15%	10%
Em 2020	11%	12%	8%	15%
A partir de 2021	42%	30%	48%	18%

(1) Projeção de consumo vinculada à capacidade de gerar bases tributáveis de IRPJ e CSLL em períodos subsequentes.

(2) A capacidade de consumo decorre das movimentações das provisões (expectativa de ocorrerem reversões, baixas e utilizações).

**23. Partes Relacionadas**

Custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao Pessoal-Chave da Administração do Banco Votorantim, formado pela Diretoria, Comitê de Auditoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal:

	Consolidado	
	1º Semestre/2016	1º Semestre/2015
Honorários e Pró-labore	9.688	8.769
Gratificações	30.125	25.463
Encargos sociais	11.580	10.316
<b>Total</b>	<b>51.393</b>	<b>44.548</b>

O Banco não oferece benefícios pós-emprego ao Pessoal-Chave da Administração.

**b) Risco de Crédito**  
Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados.

**c) Risco de Liquidez**  
O risco de liquidez é definido pela:  

- Possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- Possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado, uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

**d) Risco Operacional**  
Risco operacional é definido como a possibilidade de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos à instituição.

**e) Risco de Mercado**  
Risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes da flutuação nos valores de mercado de exposições detidas por uma instituição financeira. Estas perdas financeiras podem ser incorridas em função do impacto produzido pela variação das taxas de juros, das paridades cambiais, dos preços de ações e de *commodities*.

**f) Gerenciamento de Capital**  
Seguindo as regulamentações do BACEN e, em consonância com as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, a Instituição adota as diretrizes prudenciais de gestão de Capital de forma consolidada visando uma administração eficiente e sustentável de seus recursos e colaborando para a promoção da estabilidade do Sistema Financeiro Nacional.

Em linha com a Resolução CMN nº 3.988 e a Circular BACEN nº 3.547, a instituição dispõe de estrutura e políticas institucionais para o gerenciamento do capital, aprovado pelo Conselho de Administração, em consonância com o Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP), contemplando os seguintes itens:

- Identificação e avaliação dos riscos relevantes;
- Políticas e estratégias documentadas;
- Plano de Capital para três anos, abrangendo metas e projeções de Capital, principais fontes de captação e plano de contingência de Capital;
- Testes de estresse e seus impactos no Capital;
- Relatórios gerenciais para a Alta Administração (Diretoria e Conselho de Administração);
- Avaliação de Suficiência de Capital na Visão Regulatória e Econômica; e
- Relatório Anual do Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP).

**Suficiência de Capital (visão Regulatória)**  
A gestão do capital na instituição é realizada com o objetivo de garantir a adequação aos limites regulatórios e o estabelecimento de uma base sólida de Capital que viabilize o desenvolvimento dos negócios e operações de acordo com o plano estratégico da instituição.

Visando a avaliação da suficiência de capital para fazer frente aos riscos associados e ao cumprimento dos limites operacionais regulatórios, a instituição elabora anualmente um plano de Capital considerando projeções de crescimento da carteira de empréstimos e demais operações e ativos.

Mensalmente após a apuração do Patrimônio de Referência (PR) e do Capital Exigido, são divulgados relatórios gerenciais de acompanhamento do Capital alocado para riscos e os índices de capitais (Basileia, Nível I e Principal).

**Índices de Capital**  
Os índices de capital estão sendo apurados segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.192/2013 e nº 4.193/2013, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), respectivamente.

Destaca-se que a partir de outubro de 2013 passou a vigorar o conjunto normativo que implementou no Brasil as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia relativas à estrutura de capital de instituições financeiras, conhecidas por Basileia III. As novas normas adotadas tratam dos seguintes assuntos:

- I - nova metodologia de apuração do capital regulamentar, que continua a ser dividido nos Níveis I e II, sendo o Nível I composto pelo Capital Principal (deduzido de Ajustes Prudenciais) e Capital Complementar;
- II - nova metodologia de apuração da exigência de manutenção de Capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, e introdução do Adicional de Capital Principal.

Desde janeiro de 2014, a Resolução CMN nº 4.192/2013 define os seguintes itens referentes aos ajustes prudenciais a serem deduzidos do Patrimônio de Referência:

- (i) ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura líquidos de passivos fiscais diferidos;
- (ii) ativos intangíveis constituídos a partir de outubro de 2013;
- (iii) ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido líquidos de passivos fiscais diferidos a eles associados;
- (iv) participação de não controladores;
- (v) investimentos, diretos ou indiretos, superiores a 10% do capital social de entidades assemelhadas a instituições financeiras, não consolidadas, e de sociedades seguradoras, resseguradoras, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar (investimentos superiores);
- (vi) créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributárias futuras para sua realização;
- (vii) créditos tributários de prejuízo fiscal de superveniência de depreciação;
- (viii) créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido.

De acordo com a Resolução CMN nº 4.192/2013, as deduções referentes aos ajustes prudenciais serão efetuadas de forma gradativa, em 20% ao ano, de 2014 a 2018, com exceção dos ativos diferidos e instrumentos de captação emitidos por instituições financeiras, os quais já estão sendo deduzidos na sua integralidade, desde outubro de 2013. O escopo de consolidação utilizado como base para a verificação dos limites operacionais considera o Conglomerado Prudencial, a partir de 01 de janeiro de 2015, definido na Resolução CMN nº 4.280/2013.

São apresentadas a seguir as informações do Índice de Basileia do Conglomerado Prudencial:

	30.06.2016	30.06.2015
<b>Índice de Basileia</b>	<b>9.665.099</b>	<b>10.967.143</b>
<b>PR - Patrimônio de Referência</b>	<b>6.892.490</b>	<b>7.105.058</b>
<b>Nível I</b>	<b>6.892.490</b>	<b>7.105.058</b>
<b>Capital Principal</b>	<b>8.282.417</b>	<b>7.847.066</b>
Patrimônio Líquido	(1.389.927)	(742.008)
Ajustes Prudenciais	(1.687)	(40.110)
Ativos diferidos	(1.375.905)	(699.555)
Outros	(2.335)	(2.343)
Ajustes ao valor de mercado	<b>2.772.609</b>	<b>3.862.085</b>
<b>Nível II</b>	<b>2.772.609</b>	<b>3.862.085</b>
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital	846.530	639.883
Dívidas subordinadas autorizadas em conformidade com a Resolução CMN nº 4.192/2013	1.926.079	3.222.202
Dívidas subordinadas autorizadas segundo normas anteriores à Resolução CMN nº 4.192/2013 <sup>(a)</sup>	1.706.161	1.884.476
Recursos captados no exterior	–	272.451
Recursos captados com CDB	–	–
Recursos captados com Letras Financeiras	219.918	1.065.275

#### A DIRETORIA

#### RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016

**Introdução**  
O Comitê de Auditoria é um órgão estatutário, disciplinado pela Resolução CMN nº 3198/2004, Estatuto Social do Banco Votorantim S.A. e pelo seu Regimento Interno, disponíveis para consulta no site <http://www.bancovotorantim.com.br/ri>.

É órgão de assessoramento do Conselho de Administração, atua em caráter permanente e com independência. É constituído por cinco membros efetivos, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo três Diretores da Sociedade, observada a regulamentação do Banco Central do Brasil, um membro independente indicado pelo Acionista Votorantim Finanças S.A., e um membro independente indicado pelo Acionista Banco do Brasil S.A., podendo a parte que os indicou destitui-los a qualquer tempo. Durante o primeiro semestre de 2016, o Comitê atuou com os seguintes membros: José Danúbio Rozo (Coordenador), Armando Wolfrid, Alvaro Jorge Fontes de Azevedo, Ricardo Abrahão Fajnzylber e Andre Luis Duarte de Oliveira.

O Banco Votorantim S.A. optou, conforme faculta o artigo 11 da Resolução 3198, pela constituição de Comitê de Auditoria único para o Banco Múltiplo e para as sociedades controladas BV Financeira S.A., Crédito Financiamento e Investimento, Votorantim Asset DTVM Ltda., Votorantim Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e BV Leasing - Arrendamento Mercantil S.A., Votorantim Bank Limited, Votorantim Securities UK e Votorantim Securities NY. Em conformidade com o Estatuto Social do Banco Votorantim S.A. e seu Regimento Interno, o Comitê de Auditoria tem como atribuições principais, além de outras previstas na legislação ou designadas pelo Conselho de Administração, avaliar a efetividade do sistema de controles internos, revisar, previamente à publicação, e manifestar-se quanto à qualidade das demonstrações contábeis, avaliar a efetividade das auditorias interna e independente, exercer suas atribuições e responsabilidades junto às sociedades controladas pelo Banco Votorantim S.A. que aderiram ao Comitê de Auditoria único.

As administrações do Banco Votorantim S.A. e de suas sociedades controladas são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter sistema de controles internos efetivo e consistente e zelar pela conformidade às normas legais e regulamentares.

A Auditoria Interna tem como missão prover os acionistas, o Conselho de Administração e a Diretoria com avaliações independentes, imparciais e tempestivas sobre a efetividade do gerenciamento dos riscos, a adequação dos controles e cumprimento de normas e regulamentos associados às operações do Conglomerado.

A KPMG Auditores Independentes é a empresa responsável pela prestação dos serviços de auditoria das demonstrações contábeis, a quem cabe opinar sobre a sua adequação em relação à posição financeira e patrimonial, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como avaliar a qualidade e adequação do sistema de controles internos, inclusive sistemas de processamento eletrônico de dados e de gerenciamento de riscos, e o cumprimento de dispositivos legais e regulamentares.

**Atividades exercidas no período**  
No intuito de cumprir suas atribuições e em atendimento ao previsto em seu Plano Anual de Trabalho, aprovado pelo Conselho de Administração em 10/12/2015, o Comitê de Auditoria realizou 41 reuniões no período (o regimento prevê no mínimo 6), consideradas as reuniões ordinárias e aquelas realizadas com os representantes da alta direção, com as auditorias interna e externa, órgãos externos de fiscalização e com os principais responsáveis pelas áreas de negócios e controles.

Nessas reuniões abordou, em especial, assuntos relacionados a processos contábeis, controles internos, áreas de negócio e produtos, operações, *compliance*, contingências

#### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

	30.06.2016	30.06.2015
<b>Índice de Basileia</b>	<b>9.665.099</b>	<b>10.967.143</b>
<b>Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)</b>	<b>64.784.336</b>	<b>73.786.152</b>
Risco de Crédito (RWACPAD)	57.113.833	66.292.634
Risco de Mercado (RWAMPAD)	1.654.186	3.086.678
Risco Operacional (RWAOPAD)	6.016.317	4.406.840
<b>Patrimônio de Referência Mínimo Requerido <sup>(b)</sup></b>	<b>6.397.453</b>	<b>8.116.477</b>
<b>Capital Principal Mínimo Requerido <sup>(c)</sup></b>	<b>2.915.295</b>	<b>3.320.377</b>
<b>Patrimônio de Referência Nível I Mínimo Requerido <sup>(d)</sup></b>	<b>3.887.060</b>	<b>4.427.169</b>
<b>PR apurado sobre cobertura do risco de taxa de juros das operações não classificadas na carteira de negociação (RBAN)</b>	<b>335.485</b>	<b>189.986</b>
<b>Margem sobre o Patrimônio de Referência Mínimo Requerido</b>	<b>3.267.646</b>	<b>2.850.666</b>
<b>Margem sobre o Capital Mínimo Requerido</b>	<b>3.977.195</b>	<b>3.784.681</b>
<b>Margem sobre o Patrimônio de Referência Nível I Mínimo Requerido</b>	<b>3.005.430</b>	<b>2.677.889</b>
<b>Margem sobre o Patrimônio de Referência Mínimo Requerido incluído RBAN</b>	<b>2.932.161</b>	<b>2.660.680</b>
<b>Índice de Capital Principal (CP/RWA)</b>	<b>10,64%</b>	<b>9,63%</b>
<b>Índice de Capital Nível I (Nível I/RWA)</b>	<b>10,64%</b>	<b>9,63%</b>
<b>Índice de Basileia (PR/RWA)</b>	<b>14,92%</b>	<b>14,86%</b>

<sup>(a)</sup> Os Instrumentos autorizados pelo BACEN a compor o PR conforme Resolução CMN nº 3.444/2007 e que não se enquadram nos requisitos exigidos pela Resolução CMN nº 4.192/2013 sofreram decaimento de 10% ao ano, de 2013 a 2022, sobre os valores que compunham o PR em 31.12.2012.

<sup>(b)</sup> Considerou-se o saldo dos instrumentos de Dívida Subordinada que compunha o PR em 31.12.2012, aplicando-se sobre ele o decaimento de 10%, conforme determina a Resolução CMN nº 4.192/2013.

<sup>(c)</sup> Corresponde à aplicação do fator “F” ao montante de RWA, sendo “F” igual a:

- a.** 11% do RWA, de 01.10.2013 a 31.12.2015.
- b.** 9,875% do RWA, de 01.01.2016 a 31.12.2016.
- c.** 9,25% do RWA, de 01.01.2017 a 31.12.2017.
- d.** 8,625% do RWA, de 01.01.2018 a 31.12.2018.
- e.** 8% do RWA, a partir de 01.01.2019.

<sup>(d)</sup> Representa o mínimo de 4,5% do RWA.

<sup>(e)</sup> Representa o mínimo de 5,5% do RWA, de 01.10.2013 a 31.12.2014, e de 6% do RWA, a partir de 01.01.2015.

	30.06.2016	30.06.2015
<b>Ajustes Prudenciais deduzidos do Capital Principal:</b>	<b>(54.652)</b>	<b>(16.907)</b>
Ajuste Prudencial II - Ativos Intangíveis	(562.741)	(232.223)
Ajuste Prudencial VII Créditos Tributários de Diferença Temporária	(758.512)	(450.426)
Ajuste Prudencial VIII - Crédito Tributário de Prejuízo Fiscal e de Base Negativa	(11.687)	(40.110)
Ajuste Prudencial IX - Ativos Diferidos	(2.335)	(2.343)
Ajuste Prudencial XV - Diferença a Menor - Ajustes da Resolução 4.277/13	<b>(1.389.927)</b>	<b>(742.008)</b>
<b>Total</b>	<b>(1.389.927)</b>	<b>(742.008)</b>
<b>g) Índice de Imobilização</b>		
A partir de 2015, o índice de imobilização passou a ser exigido apenas para o Conglomerado Prudencial, totalizando 4,37% (3,30% em 30 de junho de 2015), sendo apurado em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.192/2013 e nº 2.669/1999.		
<b>Limite de imobilização</b>	<b>30.06.2016</b>	<b>30.06.2015</b>
<b>Limite para imobilização</b>	<b>4.837.357</b>	<b>5.483.570</b>
Valor da situação para o limite de imobilização	422.951	362.284
Valor da margem ou insuficiência	4.414.406	5.121.286

Em atendimento à Circular nº 3.678/2013 do BACEN, o Conglomerado mantém informações adicionais de seu processo de gestão de riscos e capital disponibilizadas no *website*: [www.bancovotorantim.com.br/ri](http://www.bancovotorantim.com.br/ri).

**27. Outras Informações**  
**a) Compromissos assumidos por captações junto a instituições financeiras internacionais**  
O Conglomerado é tomador de empréstimos de curto prazo junto a instituições financeiras internacionais, que em determinados casos podem exigir manutenção de índices financeiros (*financial covenants*). Quando exigidos, os índices financeiros são calculados com base nas informações contábeis, elaboradas de acordo com a legislação brasileira e normas do BACEN. Em 30 de junho de 2016, o Conglomerado não possuía operações com estas características.

	30.06.2016	30.06.2015
<b>Ativo</b>	<b>7.053.937</b>	<b>8.423.313</b>
Banco Votorantim S.A. - Nassau Branch	6.980.889	8.347.306
Outras controladas	73.048	76.007
<b>Total do Ativo</b>	<b>7.053.937</b>	<b>8.423.313</b>
<b>Passivo</b>	<b>(5.624.243)</b>	<b>(7.098.477)</b>
Banco Votorantim S.A. - Nassau Branch	(5.611.987)	(7.094.461)
Outras controladas	(12.256)	(4.016)
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>(1.429.694)</b>	<b>(1.324.836)</b>
Banco Votorantim S.A. - Nassau Branch	(1.368.902)	(1.252.845)
Outras controladas	(60.792)	(71.991)
<b>Total do Passivo</b>	<b>(7.053.937)</b>	<b>(8.423.313)</b>
<b>Lucro/(Prejuízo)</b>	<b>1º Semestre/2016</b>	<b>1º Semestre/2015</b>
Banco Votorantim S.A. - Nassau Branch	<b>57.553</b>	<b>41.375</b>
Outras controladas	64.279	40.605
	(6.726)	770

**c) Cobertura de seguros**  
O Conglomerado adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das Demonstrações Contábeis, consequentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

**d) Acordos para compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional**  
Foram firmados acordos para compensação e liquidação de operações ativas e passivas ao amparo da Resolução CMN nº 3.263/2005, cujo objetivo é permitir a compensação de créditos e débitos mantidos com uma mesma contraparte, onde os vencimentos dos direitos e obrigações podem ser antecipados para a data em que ocorrer o evento de inadimplência por uma das partes ou em caso de falência do devedor.

#### Alexei De Bona - Contador - PR - 036459/O-3

judiciais e administrativas, tecnologia da informação, gestão de riscos, recomendações de auditoria interna e externa e órgãos externos de fiscalização. Nas reuniões com a auditoria interna, acompanhou os trabalhos desenvolvidos no período, as principais constatações e recomendações. Com a auditoria externa acompanhou e verificou os trabalhos do período, em especial a revisão das demonstrações financeiras e o Relatório referente à Circular 3.467. Com objetivo de reduzir a subjetividade das avaliações das auditorias, Interna e Externa, revisou e aperfeiçoou o processo de avaliação mediante aplicação de instrumentos formais. Comunicou ao Banco Central do Brasil em 03 de Março de 2016, em atendimento ao Artigo 23 da Resolução 3.198, fraude interna praticada. Examinou as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, os principais ativos, passivos, patrimônio líquido, resultado e notas explicativas no padrão BRGAAP, as práticas contábeis adotadas e conheceu o teor do parecer emitido pela auditoria externa. Nas situações em que identificou oportunidades de melhoria, sugeriu aprimoramentos.

**Conclusões**  
Com base nas atividades que desenvolveu no período e tendo presente suas atribuições e as limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria concluiu: a) considerando as manifestações solicitadas às Diretorias de Controles Internos e Risco Operacional e Auditoria Interna, especificamente para o processo de avaliação do Sistema de Controles Internos por este Colegiado, a opinião preliminar da Auditoria Independente e as reuniões do colegiado com Diretorias/áreas especificadas, conforme plano de atuação aprovado, que o Sistema de Controles Internos do Conglomerado é efetivo e está adequado ao porte, natureza das operações e apetite a riscos aprovados pelo Conselho de Administração.

Contudo, o Conglomerado deve permanecer vigilante a variáveis que possam alterar a conjuntura na qual opera e, eventualmente, contaminar a efetividade do Sistema de Controles Internos.

Por fim, importante sublinhar a necessidade de correção tempestiva de fragilidades apontadas pelas camadas de controle e por órgãos externos de fiscalização;

b) considerando as reuniões com a Diretoria Executiva de Riscos e o exame de documentos submetidos ao Comitê, depreende-se que a estrutura e a gestão de riscos do Conglomerado são adequadas e efetiva, considerados o porte, natureza das operações e apetite a riscos aprovado pelo Conselho de Administração;

c) considerando o plano de trabalho aprovado pelo Conselho de Administração, trabalhos realizados no período, independência e respostas às demandas do Comitê que a Auditoria Interna tem estrutura adequada, corpo técnico qualificado e cumpre adequadamente a função de terceira camada de controle no Conglomerado;

d) considerando o plano de trabalho, os trabalhos executados, reuniões realizadas e respostas às demandas do Comitê de Auditoria, que a KPMG Auditores Independentes atuou com efetividade e alocou profissionais em número e qualificação adequados ao exame das demonstrações financeiras; e

e) que as demonstrações contábeis do primeiro semestre de 2016 foram elaboradas em conformidade com as normas legais e com as práticas adotadas no País e refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira do Banco Votorantim S.A. e suas Controladas.

São Paulo, 02 de Agosto de 2016


**Comitê de Auditoria do Banco Votorantim S.A. e Controladas**

contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas**  
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas (Conglomerado Financeiro) acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Votorantim S.A. em 30 de junho de 2016, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

**Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado**  
Examinamos também as demonstrações individual e consolidada (Conglomerado Financeiro) do valor adicionado (DVA), elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, para o semestre findo em 30 de junho de 2016, cuja apresentação está sendo efetuada de forma espontânea pela Companhia. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

	São Paulo, 04 de agosto de 2016
<b>KPMG Auditores Independentes</b>	
CRC 2SP014428/O-6	
	<b>João Paulo Dal Poz Alouche</b>
	Contador - CRC 1SP245785/O-2